



**Câmara Municipal da Serra**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 1961/2021  
DATA: 14/09/2021  
Ass: [Assinatura]

**A VEREADORA QUE ESTE SUBSCREVE VEM PELAS PRERROGATIVAS GARANTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, APRESENTAR A SEGUINTE:**

**PROJETO DE INDICATIVO LEI Nº 84 DE 2021**

**CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO GRATUITO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO MUNICÍPIO DA SERRA**

Art. 1º - Fica determinada a criação do programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no município de Serra.

§ 1º - Para cumprimento do programa, a Prefeitura Municipal fornecerá prótese dentária total superior e inferior, conforme orientação do Cirurgião Dentista responsável pelo atendimento.

Art. 2º - Serão beneficiados, pelo programa moradores do Município da Serra, e preferencialmente maiores de 40 (quarenta) anos de idade, após triagem e atendimento realizado pela Secretaria de Saúde do município, e que cumulativamente:

I – residam no município da Serra há pelo menos 01(um) ano.

II - comprovadamente não tenham condições de adquiri-la.

§ 1º - Para comprovação do cumprimento ao requisito do inciso I do presente artigo, a pessoa deverá apresentar comprovante de residência atualizado.

§ 2º - Para comprovação do cumprimento ao requisito do inciso II do presente artigo, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar parecer, análise técnica e critérios de renda da Secretaria Municipal de Assistência Social - (SEMAS), a qual, concluirá sobre as condições financeiras do interessado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 08 de Abril de 2021.**

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

Toda Vida Importa

Telefone do Gabinete: (27) 3251-8323 – E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)







### JUSTIFICATIVA

A população serrana trabalhadora de baixa renda, a população aposentada e mesmo a população de classe média, apresentam um perfil de perdas dentárias generalizadas, precariedade de acesso e de assistência protética reabilitadora e, pior, uso de próteses mal adaptadas que se constituem em fator de risco para lesões cancerígenas.

Em todos os casos de necessidades para a população adulta, o quadro é bem mais crítico nas faixas de baixa renda, possivelmente como resultado do seu menor acesso aos serviços odontológicos e ao fato de que não há oferta pública de serviços disponíveis na área de prótese. O percentual aumenta dramaticamente para a população urbana.

Pouco se fez ao longo das últimas décadas, com vistas à promoção e educação em saúde bucal e a prevenção de doenças, sobretudo com foco na população adulta. Este modelo conduziu a uma sequência de intervenções progressivas sobre a cárie dentária – quando não por doença das gengivas, que evoluíam das restaurações para as extrações, e destas para as próteses parciais ou totais. Salienta-se que tal fenômeno ocorreu mesmo para a pequena parcela da população brasileira que teve acesso ao tratamento odontológico.

A grande maioria da população, ainda hoje, não acessa regularmente a odontologia. Em função do elevado número de extrações produzido pelo sistema de assistência odontológica, a recuperação da capacidade mastigatória (forma e função), bem como da estética e autoestima das pessoas, através de próteses confeccionadas com alto padrão de qualidade, torna-se um importante aspecto da saúde biológica, psicológica e da integração social dos cidadãos.

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 08 de Abril de 2021.**

  
**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
Toda Vida Importa

Telefone do Gabinete: (27) 3251-8323 – E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)

